



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4206
29 de fevereiro de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

PORTARIA Nº 022/2024

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
MT5166/2021**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº MT5166/2021, celebrado com **ELEVADORES OTIS LTDA**, tendo como objeto a **MANUTENÇÃO DE ELEVADORES**, prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze) meses a partir do dia 10 de fevereiro de 2024.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**2º TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO
N.º 201/2023**

O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede á Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, Paty do Alferes – RJ, inscrito no CNPJ Nº 31.844.889/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, nº 123 B, Centro, Paty do Alferes, portador da carteira de identidade nº 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF nº 101.339.427-59, em conformidade com os documentos e informações constantes nos autos do processo administrativo nº 2972/2023, **SUSPENDE** a execução contratual, referente ao contrato n.º 201/2023, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE LAGO ARTIFICIAL (ORNAMENTAL) COM UTILIZAÇÃO E GEOMEMBRANA, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE FILTRAGEM BIOLÓGICA, INCLUINDO SUAS RESPECTIVAS BOMBAS**, por 120(cento e vinte) dias, nos termos do artigo 78, XIV da Lei 8.666/93, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os arts. 142 a 151 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Concedido férias regulamentares aos seguintes servidores:

NOME	MATR.	EXERCÍCIO	PERÍODO
ADRIANA LUCIANO JOSUA FERREIRA MIRANDA	184301	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	81601	2019	01/03/2024 a 30/03/2024
ALAN CARVALHO DOS SANTOS	113701	2021	01/03/2024 a 30/03/2024
ALESSANDRA DE ALMEIDA GOULART	5110	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
ALESSANDRA FERREIRA DE AZEVEDO	83401	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
ALESSANDRO RODRIGUES FIRMO	63101	2021	01/03/2024 a 30/03/2024
ALINE GONCALVES DOS SANTOS	7110	2021	01/03/2024 a 30/03/2024
AMELIA MILAGRES FUMIAN	147901	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
ANA CLAUDIA MAMEDE GOULART	166302	2023	01/03/2024 a 30/03/2024
ANDRE DANTAS MARTINS	113401	2023	01/03/2024 a 30/03/2024
ANDRE VIANA CHAGAS	81801	2023	01/03/2024 a 30/03/2024
ANE DA SILVA FLORENTINO DE SOUZA	162202	2021	01/03/2024 a 30/03/2024
ANITA BAPTISTA SOARES PIMENTEL	134501	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
AUGUSTO WALTER DE ARAUJO FILHO	202901	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
CARLOS CANTARELI ROCHA CLARIMUNDO	73201	2021	01/03/2024 a 30/03/2024
CARLOS ROBERTO SANTOS FILHO	68601	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
CATHARINE AZEVEDO DOS SANTOS MACHADO	205001	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
CELIA REGINA GOMES DE ALMEIDA	4910	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
CINTIA BATALHA DA SILVA SOARES	62801	2021	01/03/2024 a 30/03/2024
CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA	310	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
CRISTIANE COELHO DE AZEVEDO MARQUES	7610	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
DANIEL CESAR SILVA DA COSTA	148601	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
DANIELE FAGUNDES AFONSO	510	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
DAPHNE WAIANDT DE A IGLESIAS RIBEIRO	150902	2023	01/03/2024 a 30/03/2024
DIEGO MUGUET DA SILVA	147201	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
EDSON BARBOSA DA COSTA	136601	2021	01/03/2024 a 30/03/2024
ERIVELTON DA CUNHA SANTANA	85301	2020	01/03/2024 a 30/03/2024
EVANDRO BITENCOURT LOPES	82501	2021	01/03/2024 a 30/03/2024
FABIANA CURIYBA ALEXANDRE	1210	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
FABIANA GOULART DE ALMEIDA	182201	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
FABIANA JUSTEN LAVINAS RIBEIRO DAUD	115001	2021	01/03/2024 a 30/03/2024
FERNANDA ANDREA SIMONES LIMA	76001	2023	01/03/2024 a 30/03/2024
GIOVANA DA COSTA PEREIRA	98801	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
GIRLANE NOGUEIRA DE ARAUJO	147101	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
GUILHERME FIUZA EDUVIRGES	207101	2023	01/03/2024 a 30/03/2024
HAROLDO ISAURO CAPUTE CASA NOVA	63601	2023	01/03/2024 a 30/03/2024
HELIO BATISTA DA COSTA	69701	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
HELOIZA DE LIMA	63902	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
ISIS VEIGA GOULART	155802	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
ITALO JORGE DE CARVALHO OLIVEIRA	103701	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
IVAN DA COSTA LESSA	100201	2023	01/03/2024 a 30/03/2024
JAQUELINE LONGO DO NASCIMENTO GUEDINE	117102	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
JOAO GABRIEL LISBOA MACHADO	207801	2023	01/03/2024 a 30/03/2024
JOAQUIM MARIA GONÇALVES SAMBADE	98001	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
JOSE CARLOS NOGUEIRA DA SILVA	111601	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
JOSE EDUARDO MONTEIRO DA SILVA	90201	2014	01/03/2024 a 30/03/2024
JOSE HENRIQUE BALTAR BORGES	92501	2020	01/03/2024 a 30/03/2024
JOSE MARCOS CORREA NUNES	203801	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
JOSE ROBERTO DE SOUZA CLARIMUNDO	434019	2019	01/03/2024 a 30/03/2024
JULIO SERGIO FERREIRA JUNIOR	93501	2021	01/03/2024 a 30/03/2024
LAERCIO RAMOS PERRO	167302	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
LEANDRO FABIANO ATIR	189801	2023	01/03/2024 a 30/03/2024
LEONARDO JUSTEN LAVINAS RIBEIRO	114801	2015	01/03/2024 a 30/03/2024
LILIAN FERNANDA DE MOURA LIMA	72701	2023	01/03/2024 a 30/03/2024



LIVIA FERNANDES DE OLIVEIRA	133302	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
LUIS FERNANDO GUIMARAES PORTO	77601	2019	01/03/2024 a 30/03/2024
MARCEL FELIX TAVARES CANDIDO	89201	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
MARCIO ANTONIO DA SILVA BRUM	90701	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
MARCIO ROBERTO CARNEIRO DE LIMA BARROS	103901	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
MARCO ANTONIO CONSTANCIO	370010	2018	01/03/2024 a 30/03/2024
MARCOS ALEXANDRE DO COUTO	184901	2021	01/03/2024 a 25/03/2024
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FIGUEIRA	146801	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA CARVALHO	72501	2018	01/03/2024 a 30/03/2024
MARIA INES DE ALMEIDA BRAGA	137602	2021	01/03/2024 a 30/03/2024
MAURO CEZAR DOS REIS MACHADO	94201	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
MAYTE MACIEL PEREIRA	165502	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
NESTOR DA SILVA LOPES	147702	2019	01/03/2024 a 30/03/2024
NILTON FERREIRA DOS SANTOS	88201	2020	01/03/2024 a 30/03/2024
PAULA REZENDE FILGUEIRAS	126002	2021	01/03/2024 a 30/03/2024
PAULO EDUARDO MONTE MOR FILHO	150202	2023	01/03/2024 a 30/03/2024
PAULO VITOR DA SILVA PEREIRA	180302	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
RAPHAEL SOARES DE MEDEIROS PEREIRA	161802	2023	01/03/2024 a 30/03/2024
RICARDO DA CONCEIÇÃO BARBOSA	194601	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
ROBERTA PEDREIRO DE OLIVEIRA MOLINA	2910	2019	01/03/2024 a 30/03/2024
RODRIGO PILAR BAPTISTA	85501	2018	01/03/2024 a 30/03/2024
ROSANE CORREA PEREIRA GOMES	75001	2023	01/03/2024 a 30/03/2024
SANDRA MARIA BARBOSA	7410	2020	01/03/2024 a 30/03/2024
SANDRA REGINA BALBINA DAVID	394017	2023	01/03/2024 a 30/03/2024
SARA REGINA DE ALMEIDA CAMPOS	169301	2023	01/03/2024 a 30/03/2024
SERGIO LUIZ DA SILVA SALES	69401	2023	01/03/2024 a 30/03/2024
SILVANA DOS SANTOS NARCIZO	155602	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
SONIA MARIA DA SILVA SALLES	151002	2023	01/03/2024 a 30/03/2024
SONIA MARIA PAULISTA	205801	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
SUELI BARROS CASA NOVA	166902	2023	01/03/2024 a 30/03/2024
TAMIRES DA ROCHA OLIVEIRA CAMARGO	162201	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
VALMIR DE AZEVEDO MELLO	167002	2023	01/03/2024 a 30/03/2024

VALNEIA DE CARVALHO NASCIMENTO	4810	2021	01/03/2024 a 30/03/2024
VANESSA JAHCHAN MARQUES	129002	2023	01/03/2024 a 30/03/2024
VERONICA TEIXEIRA DA FRAGA	165202	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
VINICIUS SOARES MARQUES	209001	2023	01/03/2024 a 30/03/2024
VIVIANE CASSOLA DE SOUZA	158702	2023	01/03/2024 a 30/03/2024
WAGNER CARVALHO RODRIGUES	209401	2023	01/03/2024 a 30/03/2024
WALACE DA SILVA FONSECA	206701	2022	01/03/2024 a 30/03/2024
WENDEL BRITO DA SILVA	86801	2018	01/03/2024 a 30/03/2024

Erro! Vínculo não válido. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de fevereiro de 2024.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 023/2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo Nº 1629/2024, de 23/02/2024;

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social;

CONSIDERANDO o artigo 69 da Lei nº 2.916, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar nesta Prefeitura o tempo de contribuição da servidora **ELIANE FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 1095/01, ocupante do cargo de Merendeira C, lotado na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição de acordo com os seguintes períodos: 01/02/1995 a 31/03/1995, 01/06/1995 a 26/07/1995; 03/05/1999 a 30/09/2001; 01/05/2003 a 30/11/2003; 01/01/2004 a 30/04/2004; e 02/07/2007 a 31/05/2008.

Parágrafo único: O período mencionado no caput perfaz um total de 1.663 dias, correspondendo a 4 anos, 6 meses e 23 dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de fevereiro de 2024.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

EDITAL Nº 024/2024 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das **13 às 17 horas**, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia **07 de março de 2024**.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES - Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



O descumprimento dos prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 29 de Fevereiro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO
PROFESSOR A

Nº INSCRIÇÃO	NOME
61669-9	GISLENE DE FATIMA PEREIRA

PORTARIA N º 024/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, inc. II, "a", da Lei nº 1.519, de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder LICENÇA PARA CASAMENTO, por um período de 8 (oito) dias, ao servidor PAULO JOSE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 2236/01, lotado na Secretaria de saúde, retroagindo seus efeitos para 28/02/2024 a 06/03/2024.

Paty do Alferes, 29 de fevereiro de 2024.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

PORTARIA N º 025/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder LICENÇA PARA CASAMENTO, por um período de 8 (oito) dias, a servidora MANOELA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1843/02, lotada na Secretaria de saúde, retroagindo seus efeitos para 28/02/2024 a 06/03/2024.

Art. 2º) De acordo com a CERTIDÃO DE CASAMENTO, houve alteração no nome da servidora para MANOELA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Paty do Alferes, 29 de fevereiro de 2024.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

CONTRATO Nº 039/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 039/2024, celebrado com a empresa POSTO STAMIEL LTDA, tendo como objeto O FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, no valor total de R\$ 534.395,82(quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), tendo prazo de vigência de 10(Dez) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 070/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 070/2024, celebrado com a empresa AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES LTDA, tendo como objeto o FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, no valor total de R\$ 90.000,00(noventa mil reais), tendo prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 19 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OMITIDA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4189
DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Decreto nº 8409 de 29 de Fevereiro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2883	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	3.3.9.0.39	17 04	5565	R\$ 6.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 6.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2883	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	4.4.9.0.52	17 04	5554	R\$ 6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 6.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Fevereiro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 8410 de 29 de Fevereiro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 114.493,11 (CENTO E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.813.33.1280	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ÁREAS DE LAZER	4.4.90.51	1501	6100	R\$ 114.493,11
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 114.493,11

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO Em 31/12/2023
Agência: 4871 Conta: 71028-4 Banco 104 - CEF Saldo: R\$ 20.771.769,53

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 20.771.769,53	Obrigações	R\$ 7.430.921,72
		Superávit	R\$ 13.340.847,81
Total	R\$20.771.769,53	Total	R\$20.771.769,53

Superávit Financeiro	R\$	13.340.847,81
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8341 de 04/01/2024	R\$	4.721.653,42
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8342 de 04/01/2024	R\$	1.359.185,99
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8343 de 05/01/2024	R\$	66.900,32
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8348 de 10/01/2024	R\$	16.965,54
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8356 de 17/01/2024	R\$	375.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8370 de 29/01/2024	R\$	1.241.125,84
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8384 de 05/02/2024	R\$	778.161,63
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8407 de 26/02/2024	R\$	170.195,02
Valor de Suplementação para este Decreto	R\$	114.493,11
Saldo disponível para suplementações posteriores	R\$	4.497.166,94

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185/2024 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 018/2024/SMOSP de 28/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **CINDY AKEMY DA CONCEIÇÃO TSUTSUGI**, matrícula nº 1702/02, CPF XXX.138.XXX-XX e **FLAMARYON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1660/02, CPF XXX.778.XX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 061/2023, que tem por objeto **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULO SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 186/2024 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o memorando nº 011/2024/SMC de 29/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **KÁTIA CILENE PEREIRA NOBRE**, matrícula nº 2037/01, CPF XXX.465.XXX-XX e **RAFAEL BRITO DA SILVA**, matrícula nº 2180/01, CPF XXX.439.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 059/2024, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TRÊS (03) TENDAS 5X5 E UM PALCO EM FORMATO TABLADO 4X4 E DOIS FECHAMENTOS LATERAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO EVENTO “CULTURA VAI À FEIRA” QUE ACONTECE NA FEIRA AGROECOLÓGICA DE PATY DO ALFERES.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

